

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo do 1º Ano da 7ª Legislatura, em 11 de janeiro de 2017. xxx.

Aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), reunidos no salão nobre da Câmara Municipal, às 9h00min, situada na Avenida Jericoacoara nº 474, na cidade de Jijoca de Jericoacoara, com a presença dos seguintes Vereadores: José Arnaldo Dias Ferreira, Raimundo Pedro de Araujo, Normendio de Carvalho, José Nelcivando Teixeira, José Vandevá da Silva, Cleângela Oliveira Souza, Antonio Daniel de Souza, Jakson Keille Muniz Brandão, Claudionor Francisco de Vasconcelos, José Jair Silva de Vasconcelos e Francisco Roberto Pedro. Cumprimentando a todos, o senhor presidente José Arnaldo Dias Ferreira, declarou em nome de Deus, aberta a presente Sessão, que teve a seguinte Pauta: entoação do Hino Nacional e assinatura do Livro de Presença. Grande Expediente – Palavra facultada aos Vereadores. O Vereador Presidente José Arnaldo Dias Ferreira, explicou a fundamentação da convocação e citou o § 2º do Artigo 13 e o Artigo 89 do Regimento Interno da Casa. Logo após, foi feita a Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que observada à ressalva do Vereador Keille Brandão, fora retificada. Os Vereadores Francisco Roberto Pedro, José Jair Silva de Vasconcelos, o Presidente, o Secretário, frisaram a importância de se destacar os nomes denominados politicamente a cada edil, assim como já são conhecidos popularmente. O Presidente sinalizou que a sugestão poderia ser concretizada através de uma Resolução. Ao término da discussão, a Ata foi aprovada por unanimidade. O Vereador Francisco Roberto Pedro, na Tribuna, chamou a atenção a respeito dos projetos em tela para deliberação do Plenário, pediu para que cada Vereador buscase preservar suas identidades como Parlamentares. O Vereador Keille Brandão, realçou a relevância dos projetos em trâmite na casa, em especial, sobre a autonomia administrativa dos Secretários da municipalidade. Lamentou em relação ao Projeto nº 03/2017 a recomendação da Assessoria Jurídica embasada no Artigo 129 do Regimento Interno que impede que o mesmo seja passivo de emenda Parlamentar, por se tratar de Matéria exclusiva do Executivo. Solicitou à Mesa Diretora, na pessoa do Presidente, para rever o Regimento Interno da Câmara Municipal, no sentido de ajustar algumas desconformidades Parlamentares. O mesmo foi dito pelo Vereador Presidente, que prevê brevemente uma revisão do Regimento Interno. O Vereador Jair Silva, saudou a todos, ao Plenário na pessoa do Vereador Nonato Filho, da cidade de Ipú. Reconheceu que existia um clamor popular pela realização de um Concurso Público para o Município. Vislumbrou ainda, a grande importância dos Projetos de Lei que constavam na Ordem do Dia para a Administração municipal e reforçou o compromisso, como Líder do Governo, em fazer uma gestão para todos. O Presidente Arnaldo Dias, convidou honrosamente o Vereador do município de Ipú para sentar-se à Mesa Diretora, no qual foi atendido. O Vereador Claudionor, na Tribuna, afirmou que todos os Projetos discutidos nesta Sessão, com certeza, trará grandes

benefícios para todos os Jijoquenses, e os apoiará, independente do posicionamento político. A Vereadora Cleângela falou que temos a responsabilidade de conhecer todas as legislações vigentes, marcará reuniões, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise da Lei que rege esta Egrégia Casa. Acredita que os Secretários observarão as possibilidades vocacionais de seus profissionais dentro de suas competências, além de ser favorável a todas as outras Proposições em trâmite. O vereador Keille Brandão replicou, acha que a capacidade do Profissional é demonstrada preferencialmente em sua aprovação no Concurso Público. Como Tréplica, a Vereadora Cleângela acredita que a capacidade do servidor está no Aproveitamento da habilidade individual de cada profissional. – Ordem do Dia – O Vereador Presidente submeteu à votação os pedidos de Urgências das Mensagens de nº 06/2017 do Projeto de Lei nº 01/2017; 07/2017 do Projeto de Lei nº 03/2017; 08/2017 do Projeto de Lei nº 04/2017 e 09/2017 do Projeto de Lei 05/2017, Projetos estes, encaminhados à análise das Comissões Pertinentes na Sessão Anterior, que seguido o rito, foi votado e aprovado por unanimidade. Leitura e discussão do Projeto Lei nº 01/2017 - dispõe sobre a Desconcentração Administrativa, Disciplina as Contas de Gestão e de Governo, na forma do Artigo 47 da Lei Federal 4320/64, Constituição Estadual e Federal, dando outras providências. Após a leitura e votação, os Pareceres foram aprovados por unanimidade, e da mesma forma, o seu respectivo Projeto de Lei nº 01/2017; Leitura e discussão do Projeto de Lei nº 03/2017 – que concede Permissão para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. Após a Leitura e votação, os Pareceres foram aprovados por unanimidade, e da mesma forma, o seu respectivo Projeto de Lei nº 03/2017; Leitura e discussão do Projeto de Lei nº 04/2017 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com Polícia, Cartório, Fórum e Ministério Público, através de termo de Convênio, mediante requerimento dos órgãos competentes, na forma que indica e dá outras providências. Após a Leitura e votação, os Pareceres foram aprovados por unanimidade, e da mesma forma, o seu respectivo Projeto de Lei; Leitura e discussão do Projeto de Lei nº 05/2017 – Disciplina a Doação de Materiais, Produtos e Equipamentos à Pessoas Carentes, bem como Aquisição de Bens ou Pagamentos em Pecúnia a Título de Premiações, Pagamento de Cursos a Servidores, Concessão de Apoio Financeiro à Entidades, na forma que Indica e dá outras Providências. Após a Leitura e votação, os Pareceres foram aprovados por unanimidade, e da mesma forma, o seu respectivo Projeto de Lei. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente, José Arnoldo Dias Ferreira, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão, às 11h:18min (onze horas e dezoito minutos), que para constar, eu Normendio de Carvalho que secretariei esta Sessão, lavrei a presente Ata , que após ser lida, achada conforme e aprovada, será assinada pelo Presidente, Pelo Secretário e

demais vereadores do município de Jijoca de Jericoacoara que se fizeram presentes.xx

Jijoca de Jericoacoara – Ceará, 11 de janeiro de 2017.

José Arnaldo Dias Ferreira
Raimundo Pedro de Araújo
Normendito Carvalho

José Nilcivando Teixeira
José Pauleta da Sfe
Eleânzela Oliveira Sousa
Antonio Daniel de Souza

Juvenes Ruf. Ruf.
Jeri fer ff L. Ruf.

Cláudio Nor Francisco de Vasconcelos
Jaxson Kille Nunes Brandão